



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

### ATA Nº 019/2020

No dia 21 de outubro de 2020, às 19h, foi realizada a décima sexta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Ângela, Luiz Carlos, Matheus, José Hunning, Sírio, Nédio, Márcio Rambo, Bruno e Renato. Dando início à sessão, a **Presidente Ângela** saudou a todos e pediu a bênção divina para os trabalhos. Logo após, foi realizada a leitura da **Ata nº 018/2020**, a qual foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução nº 02/2020 – Concede licença para fins particulares ao Vereador Nédio Luís Wames.** O Vereador **Nédio** esclareceu que foi um acordo entre os colegas, dar essa abertura ao vereador suplente para que possa ter a experiência de atuar no Legislativo durante um certo período e que, da mesma forma que a colega Alice se licenciou em outubro, ele o fará durante o mês de novembro. A Presidente Ângela parabenizou a atitude dos vereadores e deu as boas vindas ao Vereador Márcio para o mês de novembro. Em seguida, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 030/2020 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.** A Presidente Ângela solicitou a leitura do **Parecer da Comissão Geral de Pareceres nº 02/2020**, emitido favorável e opinou que o projeto foi bem esclarecido pelo Contador João na Audiência Pública realizada anteriormente. Logo após o projeto foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 036/2020 – Altera o § 2º, art. 5º da Lei Municipal nº 1.651/2020, de 02 de abril de 2020 e dá outras providências.** O Vereador Renato esclareceu que alguns profissionais da saúde ainda estão afastados em razão da pandemia e como as atividades estão gradativamente voltando ao normal, esses profissionais precisam ser substituídos para possibilitar o adequado atendimento à população. Após mais alguns esclarecimentos, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade. Seguidamente, foi realizada a leitura: do **Pedido de Indicação nº 06/2020**, protocolado pelos



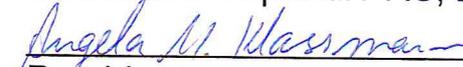
## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

**Vereadores Luiz Carlos e Bruno Junges**, o qual solicita a Semana de Valorização da Agricultura Familiar no Município de Tupandi e realização de atividades que evidenciem o Dia do Colono e o dia do Agricultor Familiar; e do **Ofício nº 109/2020**, do Poder Executivo, comunicando a abertura de crédito extraordinário, através do Decreto nº 948/2020, em razão da situação de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19. A **Presidente Ângela** ressaltou a importância da agricultura no município e falou que o Pedido de Indicação será encaminhado ao Poder Executivo. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O **Vereador Bruno** considerou que a agricultura familiar deve ser sempre valorizada no município pois é o pequeno agricultor que produz a maioria dos itens presentes na alimentação da população. O **Vereador Luiz Carlos** saudou a todos; opinou que este pedido de indicação já fica como ideia para o próximo ano, já que neste ano não foi possível realizar qualquer festividade alusiva ao Dia do Colono e ao Dia do Agricultor Familiar em razão da pandemia; ressaltou a importância da comemoração destas datas; e agradeceu à Presidente por encaminhar o pedido de indicação ao Poder Executivo. O **Vereador Sírio** cumprimentou a todos; realizou a leitura de um ofício enviado pela Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Tupandi, a Associação da Água, na data de 23/09/2020, em que dá ciência de que a instituição será fiscalizada pela Vigilância Sanitária Municipal e que deverão prestar a máxima colaboração realizando todas as análises necessárias para que seja cumprido o Plano de Amostragem Mínima previsto na Portaria de Consolidação nº 05/2017 e tomem as providências indicadas em Parecer Técnico, devendo remeter à Promotoria de Justiça um relatório conclusivo em 60 dias; relatou que imediatamente a Associação da Água tomou as devidas providências e montou um Plano de Amostragem Mínima, e o enviou à Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, por meio dos ofícios 04/10/2020, 05/10/2020 e 07/10/2020, todos protocolados; prosseguiu dizendo que quando a secretária da Associação de Água e também vereadora, Alice, tentou protocolar os ofícios, de início não quiseram atendê-la e a orientaram a conversar primeiramente com o



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

Sr Rafael Sehnem e após com a Advogada Rosaura, os quais não são responsáveis pela Vigilância Sanitária do município, o que causou estranheza, sendo que é uma obrigação do setor protocolar todo e qualquer documento que for solicitado em horário de expediente; referiu que a Associação da Água sempre colaborou com a Secretaria da Saúde do município, realizando todas as análises necessárias e tomando todas as providências solicitadas e dessa forma espera ter também a colaboração da mesma para que possa cumprir o que foi solicitado no ofício enviado pela Promotoria de Justiça; expressou sua indignação com este fato, dizendo que ultimamente a Associação da Água sofreu várias denúncias, o que julga incorreto, pois pensa que a primeira atitude a ser tomada quando tem algo a corrigir é dialogar e não fazer de imediato denúncia ao Ministério Público; opinou que não pode ser misturada a política nos serviços públicos e lamentou pelo ocorrido. O **Vereador Nédio** saudou a todos; desejou ao colega Márcio, que irá assumir a cadeira em seu lugar durante o mês de novembro, muita sabedoria na votação dos projetos; desejou a todos uma boa campanha eleitoral e que após as eleições a Casa permaneça unida para trabalhar pelo município. A **Presidente Ângela** respondeu ao Vereador Sírio que a Prefeitura, ou até mesmo os Vereadores, sofrem com denúncias há anos, das quais ninguém sabe a autoria e que se estas denúncias são feitas com a intenção de fiscalizar os trabalhos no município, provavelmente as denúncias feitas sobre a Associação da Água também têm este intuito; referiu que não se pode acusar ninguém e opinou que é desnecessário trazer este fato à Câmara de Vereadores insinuando que a denúncia foi feita por algum vereador, ou alguém da "situação"; agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária que será no dia 04 de novembro, às 19h. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de três (03) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário. Tupandi / RS, 21 de outubro de 2020.

  
Presidente

  
Secretário